



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 28 DE MAIO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.189/20
DE 21 DE MAIO DE 2.020

= Conceder à servidora **Claudia Xavier da Silva**, o benefício da Sexta Parte, conforme estabelece o Artigo 66 – Inciso XII da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, atualizada pela Lei nº 2.378/11 de 12/12/2011, a partir de 13/05/2020, conforme requerimento protocolado sob nº 1606/2020.

= Conceder 09 (nove) dias de férias em descanso à servidora **Ana Paula de Souza Francisco**, referente ao período aquisitivo de 19/06/2018 a 18/06/2019, que foram suspensas através da Portaria nº 6.049/20, a partir de 26/05/2020.

= Conceder ao servidor **Tiago Pimenta Broetto**, 20% de Adicional Noturno, enquanto desempenhar suas funções de Vigilante no período noturno, a partir de 01/05/2020.

PORTARIA Nº 6.190/20
DE 26 DE MAIO DE 2.020

Readaptar o servidor **Manoel Jose Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, devendo passar por nova avaliação no mês de março de 2.021, desenvolvendo as seguintes atividades de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico:

- Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir e controlar; Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; Outras funções relacionadas ao cargo de vigilante.

PORTARIA Nº 6.191/20
DE 26 DE MAIO DE 2.020

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso ao servidor **Marcos Antonio Guirao Parra**, referentes ao período aquisitivo de 26/08/2018 a 25/08/2019, a partir de 18/05/2020.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à servidora **Marcia Regina Leite**, referentes ao período aquisitivo de 11/05/2018 a 10/05/2019, a partir de 20/05/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
Marco Aurélio do Nascimento	18/04/2010 a 17/04/2015	08/05/2020
Sidney Ferreira Borges	01/04/2009 a 31/03/2014	08/05/2020

Helena Moreira dos Santos	11/10/2014 a 10/10/2019	22/05/2020
João Américo de Lima	15/05/2015 a 14/05/2020	22/05/2020
Luis de Castro	06/04/2011 a 05/04/2016	22/05/2020
Milton Murakami	02/02/2014 a 01/02/2019	22/05/2020
Rui Barbosa	10/02/2013 a 09/02/2018	22/05/2020
Tomas Aparecido Bignardi	03/11/2012 a 02/11/2017	22/05/2020
Osvaldo Antonio Pires	15/05/2015 a 14/05/2020	25/05/2020
Marlene dos Santos Jovelho	04/05/2007 a 03/05/2012	28/05/2020
Célia Aparecida Marcelino	03/09/2012 a 02/09/2017	29/05/2020

PORTARIA Nº 6.192/20
DE 27 DE MAIO DE 2.020

CONSIDERANDO que o Município de Bastos, dentro das suas possibilidades e de sua competência, tem adotado todas as medidas disponíveis e necessárias para retardar ao máximo a disseminação do COVID-19, editando os Decretos nº 1284/20, 1286/20, 1287/20, 1288/20 e 1291/20;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco, bem como a implantação de medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos, que competem a cada Órgão;

CONSIDERANDO finalmente a edição do Decreto Municipal nº 1.292/20 de 23/03/20 decretando estado de Calamidade Pública no Município de Bastos;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor **Amadeu Guirau Parra**, pelo período de 30 (trinta) dias, antecipando o período aquisitivo de 16/02/2020 a 15/02/2021, no que couber, a partir de 22/05/2020.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.